



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

PORTARIA Nº. 2.480 DE 12 DE MAIO DE 2014

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de **PARANAPUÃ** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Paranapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da DRADS de Fernandópolis

Titular – **MARLI COSTA DOS SANTOS FANTINI** – RG. 40.948.243-2-SSP/SP;

Suplente – **HENRI DE CARVALHO JARDIM** – RG. 41.542.420-3-SSP/SP;

II – Representantes da área da Saúde Municipal

Titular – **VANGLEIBY DA CRUZ MARTINEZ** – RG. 44.547.630-8-SSP/SP;

Suplente – **JULIANA BASSO** – RG. 41.547.630-3-SSP/SP;

III – Representantes do Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente

Titular – **CLEUZA DE SOUZA GUIMARÃES** – RG. 18.307.979-SSP/SP;

Suplente – **SONIA VALDELI SALMAZO** – RG. 10.367.572-3-SSP/SP;

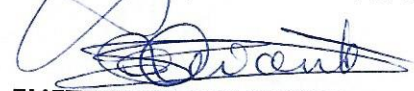
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 2.406 de 29 de agosto de 2013.

Registre-se, Comunique-se e de Ciência.

Paranapuã, 12 de maio de 2014.

ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Assistente Administrativa